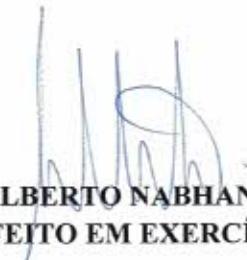




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2019  
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:** MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.797.364/0005-52. **OBJETO:** Objetiva o presente Termo de Fomento, em regime de mútua cooperação, a concessão e apoio a projeto voltado à Política dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **VALOR:** R\$ 27.279,00 (vinte e sete mil duzentos e setenta e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.002.08.244.0019.2100.3.3.50.43 e 13.002.08.244.0019.2100.4.4.50.42. **VIGÊNCIA:** 14/10/2019 à 13/10/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2019. **LEI AUTORIZADORA:** Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 145/2016. **PREFEITO EM EXERCÍCIO:** Alberto Nabhan, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 169.338-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 424.759.619-53. **PRESIDENTE:** Pedro Paulo Elejalde de Campo, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 30.062.445-49 e inscrito no CPF/MF nº 264.776.450-68.

  
**ALBERTO NABHAN**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

36/10/19  
Andréilly K

## Secretaria de Assistência Social

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2019. ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIA-NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.797.364/0005-52. **OBJETO:** Objetiva o presente Termo de Fomento, em regime de mútua cooperação, a concessão e apoio a projeto voltado à Política dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **VALOR:** R\$ 27.279,00 (vinte e sete mil duzentos e setenta e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.002.08.244.0019.2 100.3.3.50.43 e 13.002.08.244.0019.2100.4.4.50.42. **VIGÊNCIA:** 14/10/2019 à 13/10/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2019. **LEI AUTORIZADORA:** Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 145/2016. **PREFEITO EM EXERCÍCIO:** Alberto Nabhan, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 169.338-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 424.759.619-53. **PRESIDENTE:** Pedro Paulo Elejalde de Campo, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 30.062.445-49 e inscrito no CPF/MF nº 264.776.450-68.

**ALBERTO NABHAN**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2019 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIA-NORTE

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIA-NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.781.252/0001-02. **OBJETO:** Objetiva o presente Termo de Fomento, em regime de mútua cooperação, a concessão e apoio a projeto voltado à Política dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **VALOR:** R\$ 70.852,04 (setenta mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.002.08.244.0019.2100.3.3.50.43. **VIGÊNCIA:** 14/10/2019 à 13/10/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2019. **LEI AUTORIZADORA:** Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 145/2016. **PREFEITO EM EXERCÍCIO:** Alberto Nabhan, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 169.338-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 424.759.619-53. **PRESIDENTE:** Lourival Celeste Borges, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.123.570-7 e inscrito no CPF/MF nº 363.508.269-49.

**ALBERTO NABHAN**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2019 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIA-NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.909.781/0001-70. **OBJETO:** Objetiva o presente Termo de Fomento, em regime de mútua cooperação, a concessão e apoio a projeto voltado à Política dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **VALOR:** R\$36.425,00 (trinta e seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.002.08.244.0019.2100.3.3.50.43. **VIGÊNCIA:** 14/10/2019 à 13/10/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2019. **LEI AUTORIZADORA:** Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 145/2016. **PREFEITO EM EXERCÍCIO:** Alberto Nabhan, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 169.338-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 424.759.619-53. **PRESIDENTE:** Valdir Blaszcak, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.969.675 e inscrito no CPF/MF nº 653.918.379-87.

**ALBERTO NABHAN**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

### RESOLUÇÃO Nº 28, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019. O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte, através de sua Comissão Elei-

toral para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar 2020-2023, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10 e pelo art. 7º da Resolução do CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar,

Considerando que foram colhidas provas para a instrução do Procedimento Administrativo nº 03/2019, a fim de não atrapalhar o andamento dos trabalhos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Decretar Segredo de Justiça no Procedimento Administrativo nº 03 até a homologação do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 17 de outubro de 2019.

**Marcilene Beatriz Hipólito de Castro**  
**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

**Stephanie Mariane Freitas Piveta**  
**Conselheira Não Governamental**

**Fernando Oswaldo Ribeiro**  
**Conselheiro Governamental**

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2019. SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE CIANORTE

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIA-NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE CIANORTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.837.569/0001-08. **OBJETO:** Objetiva o presente Termo de Fomento, em regime de mútua cooperação, a concessão e apoio a projeto voltado à Política dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **VALOR:** R\$ 23.061,00 (vinte e três mil e sessenta e um reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.002.08.244.0019.2100.3.3.50.43. **VIGÊNCIA:** 14/10/2019 à 13/10/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2019. **LEI AUTORIZADORA:** Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 145/2016. **PREFEITO EM EXERCÍCIO:** Alberto Nabhan, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 169.338-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 424.759.619-53. **PRESIDENTE:** Alessandra Regina de Oliveira Castardo, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 6.495.243-9 e inscrita no CPF/MF nº 929.947.419-20.

**ALBERTO NABHAN**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

## Secretaria de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 042/2019-SE/CMS**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 15 de outubro de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

